



Município de Catanduva
Estado de São Paulo
Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 – CEP 15800-031
CNPJ 45.122.603/0001-02
Secretaria Municipal de Assistência Social
Rua Natal, nº 212, São Francisco – CEP: 15806-055
Tel: (17) 3524-9230
e-mail: semas@catanduva.sp.gov.br

PARCERIA ATRAVÉS DE TERMO DE FOMENTO Nº 01/2021
ADITAMENTO 1

TERMO DE ADITAMENTO DE PARCERIA ATRAVÉS DE TERMO DE FOMENTO

O **MUNICÍPIO DE CATANDUVA**, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ sob nº 45.122.603/0001-02, com sede nesta cidade de Catanduva - SP, na Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 – CEP 15800-031, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA**, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 19.332.569 e inscrito no CPF sob nº 106.434.738-07, residente e domiciliado na Rua Olhos d'Água, nº 215, Jardim Caparroz, CEP 15.805-145, Catanduva - SP, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, representada por **MARCELA BRUNA NAPPI ALVARES**, brasileira, casada, portadora do RG: 41.529.322-4 e inscrita no CPF sob o nº 368.433.488-07, residente e domiciliada na Rua Prudente de Moraes, nº 412, Centro, CEP: 15950-000, Santa Adélia/SP, e a "RECANTO NOSSO LAR", pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 00.320.484/0001-56, com sede na Rua Teresina nº 1106, Vila Santo Antônio CEP: 15801-210 – Catanduva/SP, neste ato representada por seu Presidente, **ANELINO DE JESUS ROCHA**, brasileiro, casado, portador do RG nº 8.457.027-1 e inscrito no CPF sob nº 736.615.978-68, residente e domiciliado à Rua Gildo Gonçalves, nº 559, Residencial Top Life, CEP 15.802-171, na cidade de Catanduva-SP, resolvem ADITAR a parceria **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2020/11/34047 – TERMO DE FOMENTO Nº 01/2021 – SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL, NA MODALIDADE ABRIGO, PARA IDOSAS COM 60 (SESSENTA) ANOS OU MAIS, DO SEXO FEMININO, PORTADORAS DE DEMÊNCIA SENIL POR DOENÇA DE ALZHEIMER E DOENÇAS NEURODEGENERATIVAS, INDEPENDENTES E/OU COM DIVERSOS GRAUS DE DEPENDÊNCIA, RESIDENTES E/OU ENCAMINHADAS PELO CREAS DE CATANDUVA– AÇÕES SOCIOASSISTENCIAIS VISANDO AO ENFRENTAMENTO DA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA EM DECORRÊNCIA DO COVID-19 PORTARIA Nº 369, DE 29 DE ABRIL DE 2020**, no valor de no valor de R\$15.806,00 (quinze mil, oitocentos e seis reais) devendo onerar a seguinte dotação orçamentária do exercício de 2021:

Natureza da Despesa: 3.3.50.43.00.00.00 – SUBVENÇÕES SOCIAIS (1983)

Órgão: 02 – EXECUTIVO

Unidade: 09 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Função: 08 – Assistência Social

Subfunção: 244 – Assistência Comunitária

Programa: 0010 – GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

Ação: 2.009.000 – Concessão de Auxílios, Subvenções, Contribuições e Termos de Fomento

Fonte de Recursos: 5 – TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS

Código da Aplicação: 312.0010 – REP.FED.PORT.369/20 SUAS ENFRENT.COVI19 AÇÕES ASSISTENCIAIS, bem como a seguinte cláusula do Termo de Fomento:



Município de Catanduva
Estado de São Paulo
Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 – CEP 15800-031
CNPJ 45.122.603/0001-02
Secretaria Municipal de Assistência Social
Rua Natal, nº 212, São Francisco – CEP: 15806-055
Tel: (17) 3524-9230
e-mail: semas@catanduva.sp.gov.br

Alteração da cláusula terceira – das condições de pagamento e forma – subitem 3.1 – O pagamento referente ao plano de trabalho executado será feito em uma parcela no valor de R\$15.806,00 (quinze mil, oitocentos e seis reais), diretamente em conta corrente específica, de acordo com o Art. 51 da Lei nº 13.019/14, fornecida pela Organização da Sociedade Civil (OSC), a saber: Banco do Brasil S/A – Agência: 6598-6 Conta Corrente: 32.090-0; apresentando este aditamento vigência até 31/12/2021 e devendo sua prestação de contas ser realizada mensalmente e específica para o recurso proveniente da Portaria nº 369, de 29 de abril de 2020, ações socioassistenciais visando ao enfrentamento da situação de emergência em decorrência do COVID-19.

Conforme justificativa constante no Processo Administrativo nº 2021/4/12381, mantendo-se no mais, inalterado o pacto anteriormente estabelecido.

Estando as partes, assim justas e acertadas, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das 02 (duas) testemunhas abaixo identificadas.

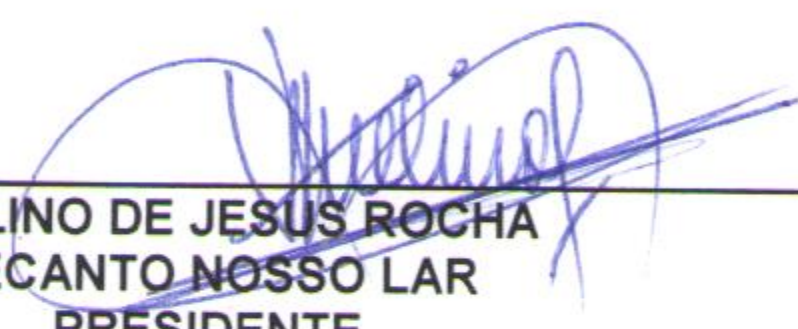
Catanduva, 15 de junho de 2021.



PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA
PREFEITO MUNICIPAL

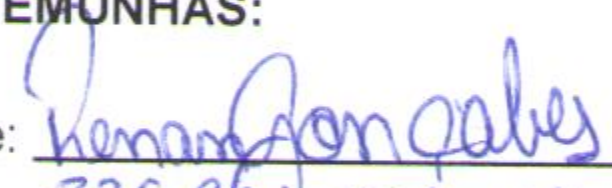


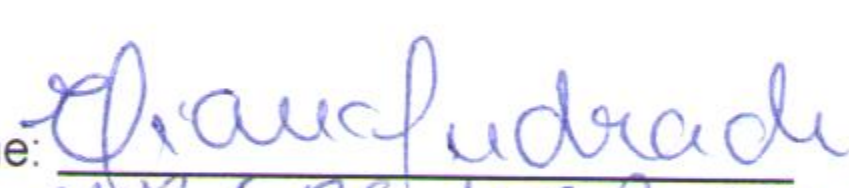
MARCELA BRUNA NAPPI ALVARES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



ANELINO DE JESUS ROCHA
RECANTO NOSSO LAR
PRESIDENTE

TESTEMUNHAS:

Nome: 
CPF: 376.963.338-08

Nome: 
CPF: 248.686.458-03



Município de Catanduva
Estado de São Paulo
CNPJ: 45.122.603/0001-02
Secretaria Municipal de Assistência Social
Rua Natal, nº 212, São Francisco, CEP 15806-055
Tel: (17) – 3534-9230
E-mail: semas@catanduva.sp.gov.br

ANEXO RP-09 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO - TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO

ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICO(A): **PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVA-SP**

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA: **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE RECANTO NOSSO LAR**

TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO Nº (DE ORIGEM): **01/2021 – ADITAMENTO 1**

OBJETO: **SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL, NA MODALIDADE ABRIGO, PARA IDOSAS COM 60 (SESSENTA) ANOS OU MAIS, DO SEXO FEMININO, PORTADORAS DE DEMÊNCIA SENIL POR DOENÇA DE ALZHEIMER E DOENÇAS NEURODEGENERATIVAS, INDEPENDENTES E/OU COM DIVERSOS GRAUS DE DEPENDÊNCIA, RESIDENTES E/OU ENCAMINHADAS PELO CREAS DE CATANDUVA – AÇÕES SOCIOASSISTENCIAIS VISANDO AO ENFRENTAMENTO DA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA EM DECORRÊNCIA DO COVID-19 PORTARIA Nº 369, DE 29 DE ABRIL DE 2020.**

VALOR DO AJUSTE/VALOR REPASSADO (1): **R\$15.806,00**

EXERCÍCIO (1): **2021**

ADVOGADO(S)/ Nº OAB / E-MAIL : (2) _____

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido e seus aditamentos / o processo de prestação de contas, estará(ão) sujeito(s) a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais do(s) responsável(is) pelo órgão concedor e entidade beneficiária, estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: Catanduva-SP, 15 de JUNHO de 2021.



Município de Catanduva
Estado de São Paulo
CNPJ: 45.122.603/0001-02
Secretaria Municipal de Assistência Social
Rua Natal, nº 212, São Francisco, CEP 15806-055
Tel: (17) – 3534-9230
E-mail: semas@catanduva.sp.gov.br

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: **Padre Osvaldo de Oliveira Rosa**

Cargo: **Prefeito**

CPF: **106.434.738-07**

Assinatura: _____

AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA:

Nome: **Anelino de Jesus Rocha**

Cargo: **Presidente**

CPF: **736.615.978-68**

Assinatura: _____

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou Parecer Conclusivo:

PELO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: **Marcela Bruna Nappi Alvares**

Cargo: **Secretária Municipal de Assistência Social**

CPF: **368.433.488-07**

Assinatura: _____

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou prestação de contas:

PELA ENTIDADE PARCEIRA:

Nome: **Anelino de Jesus Rocha**

Cargo: **Presidente**

CPF: **736.615.978-68**

Assinatura: _____

- (1) Valor repassado e exercício, quando se tratar de processo de prestação de contas.
(2) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.

2



Município de Catanduva
Estado de São Paulo
CNPJ: 45.122.603/0001-02
Secretaria Municipal de Assistência Social
Rua Natal, nº 212, São Francisco, CEP 15806-055
Tel: (17) – 3534-9230
E-mail: semas@catanduva.sp.gov.br

ANEXO LC-02 - DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CATANDUVA

CNPJ Nº: 45.122.603/0001-02

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE RECANTO NOSSO LAR

CNPJ Nº: 00.320.484/0001-56

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): TERMO DE FOMENTO Nº 01/2021 – ADITAMENTO 01

DATA DA ASSINATURA: 15/06/2021

VIGÊNCIA: até 31/12/2021.

OBJETO: SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL, NA MODALIDADE ABRIGO, PARA IDOSAS COM 60 (SESSENTA) ANOS OU MAIS, DO SEXO FEMININO, PORTADORAS DE DEMÊNCIA SENIL POR DOENÇA DE ALZHEIMER E DOENÇAS NEURODEGENERATIVAS, INDEPENDENTES E/OU COM DIVERSOS GRAUS DE DEPENDÊNCIA, RESIDENTES E/OU ENCAMINHADAS PELO CREAMS DE CATANDUVA – AÇÕES SOCIOASSISTENCIAIS VISANDO AO ENFRENTAMENTO DA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA EM DECORRÊNCIA DO COVID-19 PORTARIA Nº 369, DE 29 DE ABRIL DE 2020.

VALOR (R\$): R\$15.806,00

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Em se tratando de obras/serviços de engenharia:

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, em especial, os a seguir relacionados, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados:

- a) memorial descritivo dos trabalhos e respectivo cronograma físico-financeiro;
- b) orçamento detalhado em planilhas que expressem a composição de todos os seus custos unitários;
- c) previsão de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações decorrentes de obras ou serviços a serem executados no exercício financeiro em curso, de acordo com o respectivo cronograma;
- d) comprovação no Plano Plurianual de que o produto das obras ou serviços foi contemplado em suas metas;
- e) as plantas e projetos de engenharia e arquitetura.

LOCAL e DATA: CATANDUVA/SP, 15 DE JUNHO DE 2021.

RESPONSÁVEL: PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA, PREFEITO

E-MAIL: gabinete@catanduva.sp.gov.br

ASSINATURA: _____



Município de Catanduva
Estado de São Paulo
CNPJ: 45.122.603/0001-02
Secretaria Municipal de Assistência Social
Rua Natal, nº 212, São Francisco, CEP 15806-055
Tel: (17) – 3534-9230
E-mail: semas@catanduva.sp.gov.br

ANEXO PC-02 - CADASTRO DO RESPONSÁVEL

ÓRGÃO OU ENTIDADE:

Nome:	Amelino de Jesus Rocha
Cargo:	Presidente
CPF:	826.615.978 - 68
Período de gestão:	01/01/2020 a 31/12/2021.

Obs: 1. Todos os campos são de preenchimento obrigatório.
2. Repetir o quadro, se necessário, informando todos os responsáveis durante o exercício.
3. Anexar a "Declaração de Atualização Cadastral" emitida pelo sistema "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", por ocasião da remessa do presente documento ao TCESP.

As informações pessoais dos responsáveis estão cadastradas no módulo eletrônico do Cadastro TCESP, conforme previsto no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração de Atualização Cadastral" ora anexada (s).


Assinatura do responsável pelo preenchimento